



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Unidade de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação de Resultados

Ofício FAPEMIG/UMAR nº. 465/2020

Belo Horizonte, 17 de junho de 2020.

Senhores,

Aprovo a Prestação de Contas Final relativa ao Processo APQ 01685-15 conforme legislação vigente, com base nos pareceres financeiro e técnico-científico emitidos pelos setores técnicos competentes.

Nos termos do art. 6º da Portaria FAPEMIG nº 34/2019, ficam doados automaticamente, a partir deste ato de aprovação, os bens e equipamentos adquiridos ou produzidos durante a execução do projeto, conforme Relação de Bens Permanentes (7846433), em favor da Outorgada Executora devidamente caracterizada no instrumento jurídico que originou a parceria, sem que haja a necessidade de emissão de novos documentos específicos para fins de doação.

Ressalto ainda que a presente doação se dá com encargo, que consiste na obrigatoriedade de utilização dos bens somente em atividades correlatadas com as finalidades da FAPEMIG, relacionadas a pesquisa, ciência, tecnologia e inovação.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio Lacerda Beirão

Presidente Interino da FAPEMIG

Ao Senhor

Cristovam Paes de Oliveira

Presidente Executivo da Fundação Gorceix

Enviado eletronicamente para o endereço angelica@gorceix.org.br

À Senhora

Andréia Carvalho Alzamora

Coordenadora do projeto

Enviado eletronicamente para o endereço andreiaalzamora@iceb.ufop.br

À Senhora

Cláudia Aparecida Marlière de Lima

Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto- UFOP

Enviado eletronicamente para o endereço dof@ufop.br



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Lacerda Beirao, Presidente**, em 25/06/2020, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15416482** e o código CRC **71B88F88**.

Referência: Processo nº 2070.01.0009039/2019-09

SEI nº 15416482

Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500 - Bairro Horto - Belo Horizonte - CEP 31035-536